Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó

Resolução nº. 009 de 14 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de janeiro a dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 14 de dezembro de 2017.

Erli Abreu

Presidente do CMAS